

Por Alexandre Sammogini

A Justiça Federal do Rio de Janeiro decidiu absolver sumariamente os ex-dirigentes da Fundação Refer: Arthur Simões Neto, Toni Cleter Fonseca Palmeira, Tania Regina Ferreira, Pablo de Assis Freitas, Moacyr Henrique Martins Vaz, Marco Andre Marques Ferreira, Eduardo Gomes Pereira, Daniel Amorim Rangel, Silvio Assis de Araujo, Fabiana dos Santos Batista e Carlos de Lima Moulin. A decisão transitada em julgado foi proferida pela 3a Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro no último dia 28 de junho.

Fonte: [Abrapp em Foco](#), em 05.08.2024.